



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 059/2023

De 17 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:04.123.0002.104- Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APlicações DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 119)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação e Servi. De Desenv

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 236) R\$ 300,00

TOTAL R\$ 300,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100052.119 – Gestão das Atividades do Cemitério Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações DIRETAS

Gilson



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 190) R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 712).. R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 360).. R\$ 85.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 364)..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 135.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 551) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 107 – salário-educação

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 605) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 107 – salário-educação

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARR\$ 192.300,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), proveniente da seguinte fonte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.21.52.01.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - F. 303	40.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00
11.12.53.01.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL- F. 303	15.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00
11.12.53.01.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL- F. 000	60.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	115.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:04.123.0002.104– Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias Civil (Ficha 121).....	R\$ 800,00
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 122).....	R\$ 400,00
339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 125).....	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 2.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 126)..... R\$ 900,00
TOTAL R\$ 900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04001:1545100052.120 – Gestão das Atividades da Capela Mortuária

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACOES DIRETAS

Gilson



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 193) R\$ 4.300,00
TOTAL R\$ 4.300,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.132 – Gestão das Atividades do laboratório Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 303)	R\$ 5.000,00
319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 304).....	R\$ 1.000,00
319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 305).....	R\$ 900,00
319113:- Contribuições Patronais (Ficha 306).....	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 8.900,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias Civil (Ficha 307).....	R\$ 900,00
339030:- Material de Consumo (Ficha 308)	R\$ 10.700,00
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 311).....	R\$ 900,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 312)	R\$ 900,00
339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 313)	R\$ 4.900,00
339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 316)	R\$ 1.900,00
TOTAL	R\$ 20.200,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 317).....	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 900,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 347).....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 545)	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Gilson



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 107 – salário-educação

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- **DESPESAS CORRENTES**

330000:- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

339000:- **APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 599) R\$ 10.000,00

TOTAL **R\$ 10.000,00**

FONTE: 107 – salário-educação

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO **R\$ 77.300,00**

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 059/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Anteprojeto de Lei nº. 059/2023**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos já estão em contas bancárias, só estão aguardando a inclusão no orçamento para pagamento da folha de pagamento e para manutenção dos serviços de viação e obras do município, conforme plano de aplicação, e os saldos das fontes livres estão sendo remanejadas conforme necessidades da administração, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação no valor R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

Gilson José Soárez
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal